



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICIPIO DE PILAR DO SUL**
Destinatária: **TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**
Referência: **Decreto nº 2890/2013 – Contrato nº 24/2023**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **13209/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **MUNICIPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a Sra. **TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, médica, destinada através do “Programa Médicos pelo Brasil” inscrita no CPF 721.xxx.xxx-59, doravante denominada simplesmente **DESTINATÁRIA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA QUARTA**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2025, da **DESTINATÁRIA**, a fim de viabilizar a continuidade da prestação dos serviços médicos no município conforme convênio firmado entre a Municipalidade e o Governo Federal – Programa Médicos pelo Brasil.

CLÁUSULA 02 - As despesas com o presente termo aditivo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.05.00, Funcional 10.301.0014.2033.0000, Classificação Econômica 3.3.90.46.00, Código da Aplicação 310.000, Fonte de Recurso 0 01 00.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 03 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar (SSABES)

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Destinatária





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
205290A81DB1431AAD7FDF5CDA6EEEA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/205290A81DB1431AAD7FDF5CDA6EEEA8>